



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 230/2025

**Proponente: Martim Miguel Trarbach**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ROÇADA, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM ESTRADA VICINAL QUE SE INICIA NA BR-262, NO QUILOMETRO 70, LADO DIREITO, NA LOCALIDADE DE VICTOR HUGO, NESTE MUNICÍPIO, COM ACESSO ÀS GRANJAS VENTURINI, ROBERTO DOURO, DEMAIS PROPRIEDADES DA REGIÃO E LIGAÇÃO COM A COMUNIDADE DE ALTO NOVA ALMEIDA E OUTRAS LOCALIDADES.**

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma via de grande importância para os moradores locais, pois permite o acesso direto a diversas propriedades rurais e residenciais. Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, especialmente durante o período de chuvas, dificultando o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola, o que compromete significativamente a rotina dos produtores e da população local.

A execução dos serviços solicitados visa melhorar a trafegabilidade, garantir mais segurança aos usuários e assegurar melhores condições de mobilidade e acesso, contribuindo para o fortalecimento do setor rural e para a qualidade de vida de todos que dependem dessa via diariamente.

Posto isto, espero poder contar com o apoio e o empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender com celeridade o que segue.

**Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.**

**Martim Miguel Trarbach**  
**Vereador**



*Deus seja  
Louvado*